DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Guaiçara
FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP
e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

DECRETO N° 3748, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia 01 (um) Auxiliar Administrativo II, 01 (um) Controle Interno, 05 (cinco) Inspetor de Alunos, 05 (cinco) Operador Braçal e 01 (um) Técnico de Enfermagem de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2019, de 18 de março de 2019.

Bruno Floriano de Oliveira, Prefeito Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1 º - Fica nomeado, para exercer o cargo de: **Auxiliar Administrativo II, Controle Interno, Inspetor de Alunos, Operador Braçal e Técnico de Enfermagem,** acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 18 de março 2019, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

I – Auxiliar Administrativo II:

Negros/Pardos

5º- Wesley Vicente Ferreira — *RG 34.039.549-7*

II – Controle Interno:

Geral

3º- Jose Augusto Borgo — *RG 28.677.353-3*

III – Inspetor de Alunos:

Geral

7º- Evilin Poliane da Silva Moraes — *RG 54.099.855-2*
8º- Lara Leticia Braz da Silva — *RG 53.415.121-8*
9º- Marcio Kazumi Kayhara — *RG 15.609.999-8*
10º- Helenice Neli de Carvalho — *RG 29.284.897-3*

Negros/Pardos

3º- Sarah Martins Pereira — *RG 52.577.177-3*

IV – Operador Braçal:

Geral

18º- Fabio Pereira Neves — *RG 20.303.758*
19º- Sinesio Alves — *RG 26.571.680-9*
20º- Joao Pardo Rodrigues Junior — *RG 25.081.481-X*
21º- Claudio dos Santos — *RG 23.752.999-3*
22º- Luciana Dias da Silva Meireles — *RG 32.278.907*

Prefeitura Municipal de Guaiçara
FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP
e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

V – Técnico em Enfermagem:

Geral
13º- Alexandre Candido da Silva *RG 33.476.708-8*

Parágrafo único – O acima relacionado, deverá tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 14 de abril de 2023

Bruno Floriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

SUELI DE FATIMA FABIANI
Assistente Administrativo III